DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 30 de março de 2026 Ano VII | Edição nº 1180



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
SUSPENSÃO DE CERTAME 4
Atos Administrativos 5
Despacho 5

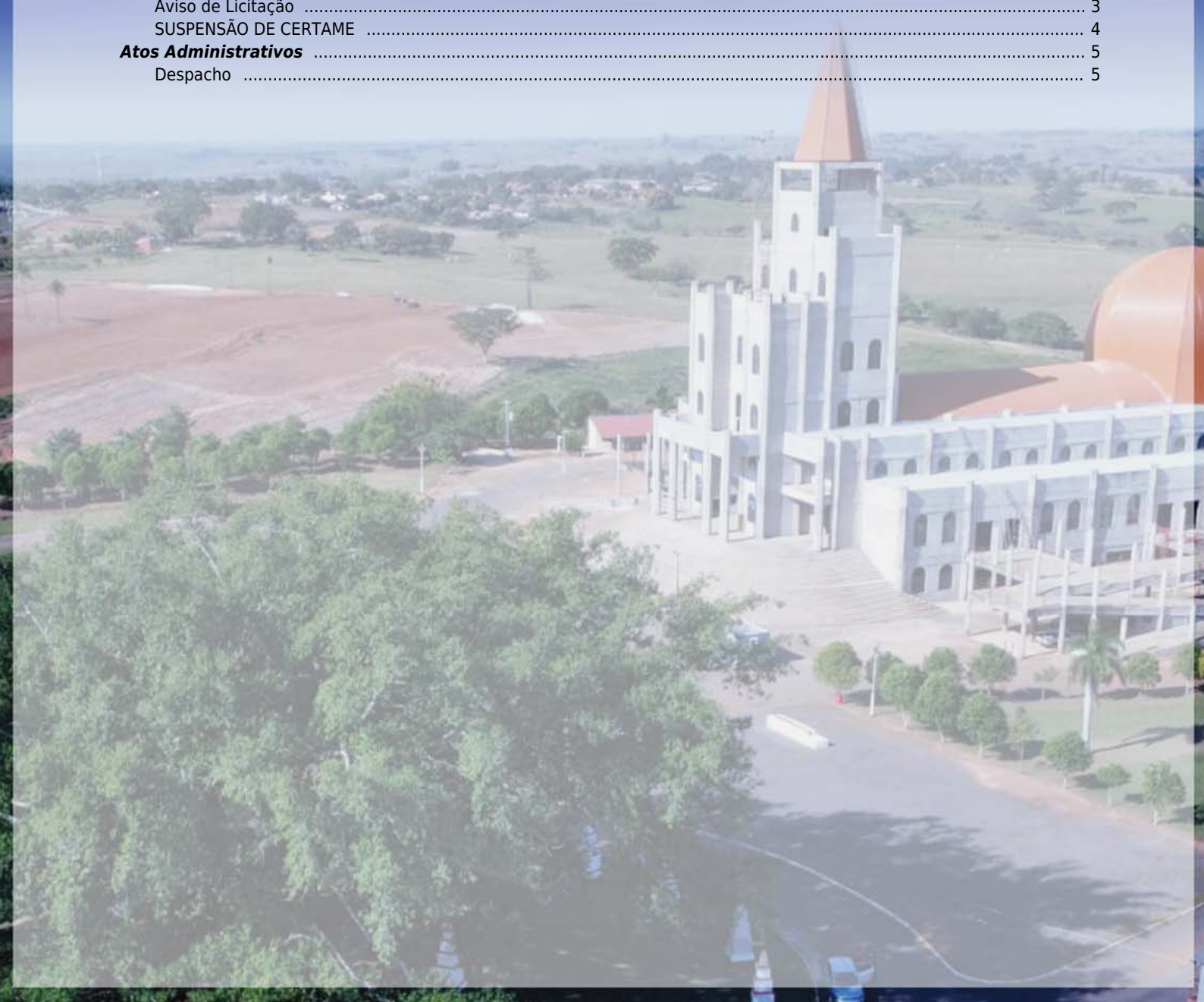

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP
REPUBLICADO

O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o Pregão Eletrônico nº 12/2026, **"Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos padronizados (RENAME) e não padronizados (fora da RENAME), conforme especificações e quantidades estimadas abaixo descritas, com a finalidade de suprir as necessidades da rede pública de saúde do município."**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital.

Início da Sessão: 15/04/2026 Horário: 09h00min. O certame será realizado por meio do sistema SCPI – PORTAL DE COMPRAS no sítio http://181.189.75.65:5656/comprasedital//, estando o edital disponível no endereço www.santoexpedito.com.br.

Maiores informações pelo telefone (18) 3267-1121 ou pelo Email licitacao@santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito - SP, 30 de março de 2026.

João Rodolfo da Silva Ventura - Pregoeiro

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o Pregão Eletrônico nº 13/2026, **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e fornecimento de infraestrutura completa para realização dos eventos oficiais do município de santo expedito durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, em conformidade com a lei nº 14.133/2021."**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital.

Início da Sessão: 14/04/2026 Horário: 09h00min. O certame será realizado por meio do sistema SCPI – PORTAL DE COMPRAS no sítio http://181.189.75.65:5656/comprasedital//, estando o edital disponível no endereço www.santoexpedito.com.br.

Maiores informações pelo telefone (18) 3267-1121 ou pelo Email licitacao@santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito - SP, 30 de março de 2026.

João Rodolfo da Silva Ventura - Pregoeiro

.....

SUSPENSÃO DE CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

O Município de Santo Expedito, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados, via sistema eletrônico, que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encontra-se **SUSPENSA** a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 09/2026**.

Informa-se que o procedimento poderá ser **anulado ou retomado**, conforme análise e decisão da Corte de Contas.

Esclarece-se que todas as comunicações oficiais ocorrerão por meio do sistema eletrônico. Em caso de eventual reabertura da sessão pública, os licitantes serão devidamente informados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Santo Expedito 30 de março de 2026

JOAO RODOLFO DA SILVA VENTURA:40544872894

Assinado digitalmente por JOAO RODOLFO DA SILVA VENTURA:40544872894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=45191144000100, OU=presencial, CN=JOAO RODOLFO DA SILVA VENTURA:40544872894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.30 10:21:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

João Rodolfo da Silva Ventura
Pregoeiro

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
GABINETE
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

DESPACHO DO PREFEITO

Pregão Eletrônico nº 09/2026
Processo Administrativo nº 17/2026

Vistos.

Considerando os fundamentos expostos nos autos, especialmente a instauração do Pregão Eletrônico nº 09/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos oficiais do Município de Santo Expedito no exercício de 2026;

Considerando a existência de representação formulada perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, questionando aspectos do referido certame;

Considerando a necessidade de resguardar a legalidade, a segurança jurídica, a lisura do procedimento e o interesse público, bem como prevenir eventuais prejuízos ao erário e responsabilizações futuras;

Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou risco à regularidade do procedimento;

DECIDO:

1. **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 09/2026, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, como medida preventiva e de cautela administrativa;
2. Determinar ao setor competente que proceda à revisão integral dos elementos técnicos e jurídicos que compõem o procedimento, promovendo as adequações necessárias, especialmente em atenção às orientações dos órgãos de controle;
3. Após a devida reavaliação, autorizar, se for o caso, a instauração de novo procedimento licitatório devidamente ajustado às exigências legais;
4. Dar ciência desta decisão aos interessados e promover a devida publicação nos meios oficiais.

Cumpra-se.

Santo Expedito, 30 de março de 2026.

ANDERSON JOSE BETIO:11822445809

Assinado digitalmente por ANDERSON JOSE BETIO:11822445809
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=27352520000150, OU=PRESENCIAL, CN=ANDERSON JOSE BETIO:11822445809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.30 16:47:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal